PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 354 /GP/2021

Porto Real, 31 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ
Referencia: Indicação 0240/2021 – Ofício nº. 026/GP/CMPR/2021
Processo n° 2416/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente; reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador Elias Vargas de Oliveira, apresentou indicação solicitando a regularização da falta de água no município, assim como a questão da qualidade da mesma.

Em resposta à proposição apresentada, A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informa que já estão tomando as devidas providências.

Em tempo ao não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 78, XII da Lei Orgânica do Município de Porto Real, esclareço que é de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA dos Vírus SARS-COV-2 (Corona vírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, motivando, inclusive a suspensão dos prazos processuais por meio da resolução n°313 do CNJ, combinado com o Decreto Municipal n°2579 de 30 de Abril de 2021, em seu artigo 4°, *in verbis*

Art. 4° - Ficam temporariamente suspensos os prazos vinculados aos processos administrativos em andamento junto ao Poder Público Municipal, com exceção dos prazos decorrentes de processo de licitação, e aqueles cujo seu prosseguimento seja necessário em razão das medidas de prevenção do Corona vírus (COVID-19).

Rua Hillário Ettore, nº442, Centro - Porto Real - RJ, CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4998





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO



Em tempo frente a prevenção do Corona vírus e a adequação de controle de circulação de pessoas e funcionamentos da Sede da Prefeitura Municipal de Porto Real encaminho a resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RI

Data: 04 / 06 /20 21

Rua Hillário Ettore, nº442, Centro - Porto Real - RJ, CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4998



